

**LEI Nº 1409/ 02**

**EMENTA:** Faz denominação de Ruas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As Ruas Projetadas existentes no Distrito de Macujê, neste Município da Aliança, terão a seguinte denominação:

- Rua **João Faustino da Silva**, a Rua 01, que limita-se no início com a Rua Olegário Leal.
- Rua **Antonio Rodrigues de Araújo**, a Rua 02, que limita-se no início com a Rua José Batista.
- Rua **Manoel Virgulino da Silva**, a Rua 03, que limita-se no início com a Rua Projetada nº 02, aqui denominada de Rua Antonio Rodrigues de Araújo.
- Rua **Tertuliano Marinho**, a Rua 04, que limita-se, ou seja é uma transversal das Ruas Projetadas 01, 02, 03, 05 e 06.
- Rua **Joaquim Rodrigues de Araújo**, a Rua 05, que limita-se no início com a Rua Euzébio David da Silva, sendo ainda uma transversal da Rua José Almeida de Carvalho.
- Rua **Luiz Correia da Silva**, a rua 06, que limita-se no início com a Rua Caetano Pereira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2002.

**Dr. Elane Vieira da Silva**  
Prefeito